



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

3ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991, 8º andar, sala 811, Bairro Nova Redentora -
CEP 15090-140, Fone: (17) 3231-1101, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
riopreto3cv@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº: **0015981-30.1999.8.26.0576**
Classe - Assunto **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais,
Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **Banco Empresarial S.A.-Em Liquidacao Extrajudicial**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
Informação indisponível >>:
>>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Antonio Roberto Andolfato de Sousa**

CONCLUSÃO:

Em 03 de maio de 2018, faço os presentes autos conclusos, por determinação verbal, ao Exmo. Sr. Dr. **ANTONIO ROBERTO ANDOLFATO DE SOUSA**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca. Eu, , Marco Aurélio Trindade Dias, Chefe de Seção Judiciário, subscrevo.

VISTOS.

1. Fls. 12.229/12.230: trata-se de pedido já formulado anteriormente (fls. 11.932/11.941 e fls. 12.229.12.230). Aguarde-se a assinatura do compromisso pela nova síndica, nomeada neste ato, a qual deverá ser intimada para se manifestar a respeito no momento oportuno, tal como formulado pelo Ministério Público a fls. 12.039/12.040 e já determinado no item "1" da decisão de fls. 12.444/12.445.

2. Fls. 12.454/12.459, 12.460/12.464 e 12.466/12.467: Aguarde-se a assinatura do compromisso pela nova síndica, nomeada neste ato, a qual deverá ser intimada para se manifestar a respeito, no momento oportuno.

3. Fls. 12.468: tendo em vista que o Dr. Divaldo Antônio Fontes, OAB/SP: 58.201, declinou do cargo de Síndico da Massa Falida, cuja nomeação foi efetivada pela decisão de fls. 12.446/12.450, **torno sem efeito aquela nomeação (item "1" - fls. 12.446) e, neste ato, nomeio como Síndica da Massa Falida do Banco Empresarial S.A., a advogada BRUNA OLIVEIRA SANTOS, OAB/SP: 351.366**, representante legal da empresa Bolsa Eletrônica Gestão de Ativos Ltda., CNPJ: 11.044.805/0001-53, intimando-a, por



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
3ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991, 8º andar, sala 811, Bairro Nova Redentora -
CEP 15090-140, Fone: (17) 3231-1101, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
riopreto3cv@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

carta com aviso de recebimento, no seu endereço comercial (Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, Sala: 1.001, Edifício West Point, Alphaville, Barueri – SP, CEP: 06554-000 – Fone (11) 2092-2244 – Email: contato@conajud.com.br), para informar se aceita o encargo.

Em caso positivo, lavre-se o respectivo compromisso de síndico.

4. Cumprido o item supramencionado, a serventia e a nova Síndica nomeada deverão observar as determinações constantes dos itens "2" a "9", da decisão de fls. 12.446/12.450.

5. Intimem-se.

São José do Rio Preto, 14 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA